



# ciência plural

## CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO SUDESTE DA REGIÃO NORTE DO BRASIL

*Epidemiological characterization of sexual violence in southeast of  
northern Brazil*

*Caracterización epidemiológica de la violencia sexual en el sureste del  
norte de Brasil*

**Letícia Sousa do Nascimento** • Enfermeira do Hospital 5 de Outubro Canaã dos Carajás-PA/Brasil • Universidade do Estado do Pará (UEPA) •  
E-mail: leticiasousa1621@gmail.com

**Thays Queiroz Santos** • Enfermeira pela UEPA • Residente em Saúde da Mulher e da Criança • Universidade Federal do Pará (UFPA) •  
E-mail: thays.queirozsantos@gmail.com

**Aline Coutinho Sento Sé** • Doutora em Ciências pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) • Coordenadora do Serviço de Educação Permanente Multidisciplinar do Hospital Federal Cardoso Fonte • E-mail: aline2506@hotmail.com

**Rosana Maria Alencar Oliveira** • Mestrado em andamento (Educação/UFPA) • Coordenadora Regional do PNAIC-Projeto de Alfabetização na Idade Certa • Secretária de Educação do Estado do Pará • E-mail: rosanaalencaroliveira@gmail.com

**Nébia Maria Almeida de Figueiredo** • Doutora em Enfermagem • Professora Emérita da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro • Docente permanente do PPGENfBIO da UNIRIO Rio de Janeiro-RJ/Brasil • E-mail: nebia43@gmail.com

**Claudio Joaquim Borba-Pinheiro** • Doutor em Ciências pela UNIRIO • Professor Adjunto da UEPA/campus de Tucuruí-PA/Brasil • E-mail: claudioborba18@gmail.com

**Autor correspondente:**

**Claudio Joaquim Borba-Pinheiro** • E-mail: claudioborba18@gmail.com

Submetido: 10/02/2024

Aprovado: 22/06/2024

## RESUMO

**Introdução:** A violência sexual é qualquer ato físico, coercivo, de intimidação com potencial psicológico contra outra pessoa, ocorrendo, especialmente, no sexo feminino, em qualquer faixa etária. **Objetivo:** Apresentar uma caracterização epidemiológica dos casos de violência sexual referente ao número de casos, faixa etária e gênero entre período de 2014 a 2019 no município de Tucuruí-Pará. **Métodos:** Trata-se de um estudo de caráter descritivo, comparativo e retrospectivo de corte transversal. A coleta dos dados foi realizada através de notificações em protocolos dos órgãos do governo estadual e do governo municipal, na cidade de Tucuruí-Pará. Para análise dos dados, foram utilizados o teste Exato de Fisher e teste de Mann Whitney. **Resultados:** A instituição com maior número de notificações foi pelo instrumento Estadual, com 771 casos notificados durante o período de 2014 a 2019, ( $\Delta\%=631\%$ ;  $p<0,001$ ) em relação ao instrumento municipal, que apresentou o total de 140 casos notificados. Quanto a diferença de gênero, as mulheres são as mais atingidas por este tipo de violência em ambos os órgãos analisados, assim como, com respeito a faixa etária mais acometida, a infância, adolescência e adultos jovens são os que mais sofrem com o problema da violência sexual, de acordo com os dados de ambos os órgãos. **Conclusão:** O perfil da violência sexual no município de Tucuruí é predominante entre mulheres, da faixa etária que vai desde a infância até a fase adulta. Os dados utilizados das duas instituições durante o período de estudo apresentaram diferenças estatísticas, sendo o instrumento de notificações Estadual o órgão com maior número de notificações em todas as comparações realizadas.

**Palavras-Chave:** Violência sexual; Epidemiologia; Notificação de Abuso.

## ABSTRACT

**Introduction:** Sexual violence is any physical, coercive act of intimidation with psychological potential against another person, occurring especially among females, in any age group. **Objective:** Present an epidemiological characterization of cases of sexual violence regarding the number of cases, age group and gender between 2014 and 2019 in the municipality of Tucuruí-Pará. **Methods:** This is a descriptive, comparative and retrospective cross-sectional study. Data collection was carried out through notifications in protocols of state and municipal government agencies, in the city of Tucuruí-Pará. For data analysis, Fisher's exact test and Mann Whitney test were used. **Results:** The institution with the highest number of notifications was by the State instrument, with 771 cases notified during the period 2014 to 2019, ( $\Delta\%=631\%$ ;  $p<0.001$ ) compared to the municipal instrument, which presented a total of 140 cases notified. As for the gender difference, women are the most affected by this type of violence in both bodies analyzed, as well as, with respect to the most affected age group, childhood, adolescence and young adults are the ones who suffer most from the problem of sexual violence, according to data from both bodies. **Conclusion:** The profile of sexual violence in the city of Tucuruí is predominant among women, in the age group that goes from childhood to adulthood. The data used from the two institutions during the study period showed statistical differences, with the State notification instrument being the body with the highest number of notifications in all comparisons performed.

**Keywords:** Sexual Violence; Epidemiology; Mandatory Reporting

## RESUMEN

**Introducción:** La violencia sexual es cualquier acto físico y coercitivo de intimidación con potencial psicológico contra otra persona, que ocurre especialmente entre mujeres, en cualquier grupo de edad. **Objetivo:** Presentar una caracterización epidemiológica de los casos de violencia sexual en cuanto al número de casos, grupo etario y género entre 2014 y 2019 en el municipio de Tucuuruí-Pará. **Métodos:** Se trata de un estudio transversal descriptivo, comparativo y retrospectivo. La recolección de datos se realizó a través de notificaciones en protocolos de organismos gubernamentales estatales y municipales, en la ciudad de Tucuuruí-Pará. Para el análisis de los datos se utilizó la prueba exacta de Fisher y la prueba de Mann Whitney. **Resultados:** La institución con mayor número de notificaciones fue por el instrumento Estatal, con 771 casos notificados durante el período 2014 a 2019, ( $\Delta\%=631\%$ ;  $p<0,001$ ) frente al instrumento municipal, que presentó un total de 140 casos notificados. En cuanto a la diferencia de género, las mujeres son las más afectadas por este tipo de violencia en ambos cuerpos analizados, así como, respecto al grupo de edad más afectado, la infancia, la adolescencia y los adultos jóvenes son quienes más sufren el problema de la violencia sexual, según datos de ambos organismos. **Conclusión:** El perfil de violencia sexual en la ciudad de Tucuuruí es predominante entre las mujeres, en el grupo etario que va desde la niñez hasta la edad adulta. Los datos utilizados de las dos instituciones durante el período de estudio mostraron diferencias estadísticas, siendo el instrumento de notificación del Estado el organismo con mayor número de notificaciones en todas las comparaciones realizadas.

**Palabras clave:** Violencia sexual; Epidemiología; Informes obligatorios

## Introdução

A violência sexual é qualquer ato físico, coercivo, intimidatório ou de influência psicológica contra outra pessoa, podendo ocorrer tanto no sexo feminino, quanto no masculino, em qualquer faixa etária e em qualquer situação. Essas ações não se limitam a conjunção carnal, ou seja, penetração do pênis na vagina, como também a penetração anal, sexo oral, masturbação, toques, comentários, investidas não autorizadas, material pornográfico ou qualquer outra forma que agrida a autonomia e direitos de outra pessoa<sup>1</sup>.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a nível mundial, estima-se que uma em cada três mulheres já tenha sofrido violência física ou sexual em algum momento na sua vida<sup>2</sup>, no Brasil a estimativa é que 43% das mulheres sofreram com este tipo de violência, correspondendo anualmente a 0,26% (cerca de 527 mil) da população<sup>3</sup>.

Afirma-se o predomínio de violência sexual contra as mulheres, sendo os homens os principais agressores. Realidade que perpassa a atualidade, com raízes históricas relacionadas à desigualdade de gênero, objetificação do corpo feminino e demonstração de poder por meios de agressões físicas e psicológicas<sup>4</sup>.

São inúmeras as consequências desse tipo de violência para as vítimas, pois trata-se de um evento traumático que afeta diretamente a saúde física, psicológica, emocional e reprodutiva. Vítimas de violência sexual estão potencialmente sujeitas a desenvolverem infecções sexualmente transmissíveis (IST), como HIV e Hepatite viral, além de terem o risco aumentado de uma gestação indesejada<sup>5</sup>.

Ademais, as vítimas dessa agressão, também são mais propensas a desenvolverem sintomas psiquiátricos como ansiedade, depressão, síndrome do pânico, transtorno do estresse pós-traumático e em casos mais complexos, pensamentos e tentativas de suicídio. Pode haver ainda consequências relacionadas a vida pessoal e familiar da vítima, desencadeando problemas bem como dificuldades para se relacionar com outras pessoas, perda de emprego, divórcios, abandono dos estudos e consumo de substâncias psicoativas<sup>6</sup>.

Mediante os graves prejuízos à vida das mulheres, a curto e longo prazo, a violência sexual passou a ser vista como um problema de saúde pública e ao longo dos anos foram criadas medidas para auxiliar no atendimento às vítimas nessa situação. A Lei Maria da Penha, de 07 de agosto de 2006, destaca-se como um dos principais suportes legais para reprimir a violência doméstica e familiar contra a mulher<sup>7</sup>.

Ressalta-se, também, a criação de marcos importantes no combate à violência sexual e atendimento humanizado das mulheres, como o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Norma Técnica para a Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios<sup>8</sup>.

Outra estratégia de saúde está relacionada a estipulação da notificação compulsória dos casos de violência, a partir da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Dados que possibilitam maior agilidade no atendimento à mulher agredida, avaliação e identificação do perfil de violência, auxiliando no planejamento de ações de enfrentamento à violência sexual<sup>9</sup>.

Mesmo com a elaboração de recursos para dar suporte às vítimas, a violência sexual continua sendo um desafio no âmbito da saúde coletiva, visto que muitas mulheres não procuram atendimento imediato por vergonha, medo de retaliações e desconhecimento acerca dos seus direitos. Outro fator está relacionado a subnotificação dos casos, inviabilizando o conhecimento sobre a realidade vivenciada e implementação de medidas efetivas de combate à violência<sup>10</sup>.

Os protocolos de avaliação dos órgãos de controle acerca das características das vítimas atendidas e dos tipos de agressões, constituem-se de ferramentas para melhor abordagem da violência sexual no âmbito da saúde. A escassez de estudos sobre a temática, em especial na região norte do Brasil, contribui para lacunas científicas e invisibilidade da realidade sofrida, principalmente, pelas mulheres<sup>5,9</sup>.

Diante disso, a questão norteadora neste estudo se apresenta da seguinte forma: Qual o perfil epidemiológico da violência sexual referente ao número de casos, faixa etária e gênero, entre 2014 e 2019, no município de Tucuruí-PA?

Logo, o objetivo da pesquisa foi caracterizar o perfil epidemiológico dos casos de violência sexual referente ao número de casos, faixa etária e gênero, no período de 2014 a 2019, por diferentes protocolos oficiais, no município de Tucuruí- PA.

## Metodologia

Este estudo é de caráter quantitativo, descritivo, comparativo e retrospectivo de corte transversal<sup>11</sup>, acerca da violência sexual no município de Tucuruí-PA, com base na análise das notificações de violência sexual, durante o período de 2014 a 2019. O

estudo é um braço de uma pesquisa maior que tem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Institucional, sob o parecer de nº 2.706.617 e CAAE: 86207918.4.0000.5285.

Para a realização da pesquisa foram seguidas as seguintes etapas: 1- elaboração da pergunta norteadora; 2- busca na literatura a respeito da temática e escolha das principais variáveis; 3- coleta de dados; e 4- análise estatística dos dados através dos testes de Exato de Fisher e de Mann Whitney.

Como critérios de inclusão, foram coletadas as seguintes variáveis: dados notificados no período de 2014 a 2019, ambos os gêneros e todas as faixas-etárias. Quanto aos critérios de exclusão, foram descartados, por carência de notificações regulares, as seguintes variáveis: bairro, escolaridade, profissão, local em que a violência ocorreu, uso de substâncias por parte do agressor e/ou da vítima, trauma físico e avaliação do atendimento realizado. A coleta de dados foi realizada em dois órgãos governamentais locais, na Fundação Pará Paz (nº amostral: 771), órgão do governo do estado do Pará e no Departamento de Vigilância Epidemiológica (DEVEPI) de Tucuruí (nº amostral: 140), órgão do governo municipal.

Quanto a coleta dos materiais, houve a solicitação de dados ao protocolo municipal, colhidos por meio do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação Individual, atendendo ao Decreto nº 5.099, de 03 de junho 2004 que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher<sup>12</sup>.

Posteriormente, requisitou-se os dados do protocolo referente ao governo estadual, responsável por realizar o atendimento às vítimas de violência sexual do Município de Tucuruí. Neste órgão, as informações são colhidas através da ficha de notificação compulsória e um instrumento utilizado durante o primeiro atendimento da vítima.

Os dados foram quantificados, e transcritos para tabelas, utilizando o programa Bioest® 5.1 durante o processo de elaboração dos resultados. E por fim, a análise dos dados foi feita através dos testes não paramétricos Exato de Fisher e de Mann Whitney<sup>13</sup>.

## Resultados

A Tabela 1 apresenta uma análise de comparação dos casos de violência sexual por ano de notificação entre os órgãos governamentais, através do teste Exato de Fisher para duas proporções. Os dados apresentam diferenças  $p < 0,05$  entre os órgãos em todos os anos, com exceção do ano de 2019.

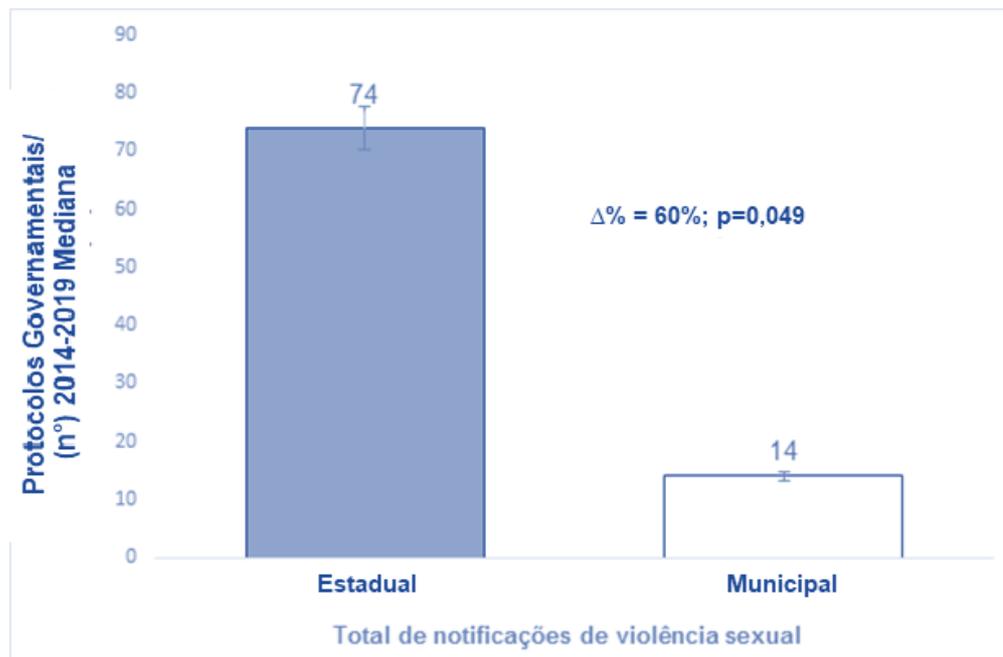
Tabela 1: Comparação de perfil de notificações de violência sexual. Tucuruí-PA, 2024.

Notificações (ano)	Protocolo Estadual	Protocolo Municipal	$\Delta\%$	p-valor
2014	465	4	461	<b>&lt;0,0001</b>
2015	45	8	37	<b>&lt;0,0001</b>
2016	72	3	69	<b>&lt;0,0001</b>
2017	12	25	-13	<b>&lt;0,0001</b>
2018	101	20	81	<b>&lt;0,0001</b>
2019	76	80	-4	0,623
Total	771	140	631	<b>&lt;0,0001</b>

Legenda:  $\Delta\%$ : diferença percentual entre as duas instituições; os números em negrito indicam um valor de  $p < 0,01$ .

A Figura 1 apresenta uma análise comparativa dos dados gerais de notificações de violência sexual no período de 2014 a 2019 entre o estadual e o municipal. A análise pelo teste de Mann Whitney mostrou uma diferença estatística significativa de 60% favorável ao estadual.

Figura 1: Total de notificações/mediana 2014-2019 (n°). Tucuruí-PA, 2024.



Fonte: Autoria própria

A Tabela 2 apresenta os dados referentes à violência sexual por gênero, mostrando que as mulheres são estatisticamente mais atingidas pela violência sexual em ambos os órgãos analisados, com exceção do ano de 2016, na comparação entre os gêneros pelo Protocolo Municipal. A Tabela 2 também mostra um aumento dos casos ao longo dos anos no Protocolo Municipal e uma diminuição dos casos pelo Protocolo Estadual, especialmente no gênero feminino.

Tabela 2: Apresenta as análises de violência sexual entre os gêneros. Tucuruí-PA, 2024.

Notificações (ano)	Protocolo Estadual			Protocolo Municipal		
	Fem	Mas	p-valor	Fem	Mas	p-valor
2014	451	14	<b>&lt;0,0001</b>	4	0	<b>0,031</b>
2015	42	3	<b>&lt;0,0001</b>	8	0	<b>0,004</b>
2016	64	8	<b>&lt;0,0001</b>	2	1	0,414
2017	12	0	<b>&lt;0,0001</b>	23	2	<b>&lt;0,0001</b>
2018	86	15	<b>&lt;0,0001</b>	19	1	<b>&lt;0,0001</b>
2019	70	6	<b>&lt;0,0001</b>	77	3	<b>&lt;0,0001</b>
Total	725	46	<b>&lt;0,0001</b>	133	7	<b>&lt;0,0001</b>

Legenda:  $\Delta\%$ : diferença percentual entre as duas instituições; os números em negrito indicam um valor de  $p<0,01$ .

A Figura 2 apresenta a análise comparativa dos dados de notificações de violência sexual no período de 2014 a 2019 entre os protocolos estadual e o municipal, tendo como referência o gênero feminino. A análise pelo teste de Mann Whitney mostrou uma diferença estatística significativa de 53% favorável ao Pará Paz.

Figura 2: Casos de violência sexual no gênero feminino/mediana (n°). Tucuruí-PA, 2024.



Fonte: autoria própria

A Tabela 3 apresenta os dados de análise comparativa entre as faixas de idade dos órgãos estudados. Foi possível verificar diferença ( $p < 0,05$ ) em todas as faixas de idades, embora sejam mostradas as maiores diferenças percentuais para as faixas 6 a 14 anos vs. 5 a 14 anos ( $\Delta\% = 178\%$ ) em favor do protocolo estadual e, também, 18 a 38 vs. 20 a 34 anos ( $\Delta\% = 268\%$ ) favorável ao protocolo estadual. Contudo, essas análises mostram que a infância, adolescência e adultos jovens parecem ser as faixas de idade que mais sofrem com o problema da violência sexual.

Tabela 3: Análise comparativa da violência sexual, considerando as faixas de idade entre os órgãos. Tucuruí-PA, 2024.

Notificações (ano)	Faixa Etária Prot. Estadual	Total	Faixa Etária Prot. Municipal	Total	$\Delta\%$	p-valor
2014 - 2019	Até 5 anos	60	Até 4 anos	11	49	<b>&lt;0,0001</b>
	6 a 14	253	5 a 14	75	178	<b>&lt;0,0001</b>
	15 a 17	81	15 a 19	29	52	<b>&lt;0,0001</b>
	18 a 38	280	20 a 34	12	268	<b>&lt;0,0001</b>
	39 a 52	84	35 a 49	11	73	<b>&lt;0,0001</b>
	53 e maiores	20	50 a 64	2	18	<b>&lt;0,0001</b>

Legenda:  $\Delta\%$ : diferença percentual entre as duas instituições. Os números em negrito indicam um valor de  $p < 0,01$ .

## Discussão

O reconhecimento da violência sexual como um problema de saúde pública tem crescido ao longo do tempo, porém, ainda há vários obstáculos a serem enfrentados, como os poucos estudos desenvolvidos acerca deste assunto e a necessidade de ações intersetoriais em rede de atenção à saúde<sup>5</sup>. Dessa forma, com a comparação de dados foi possível traçar o perfil epidemiológico da violência sexual.

A Tabela 1 apresenta uma análise de comparação dos casos de violência sexual por ano de notificação entre os órgãos governamentais, sendo perceptível uma diferença favorável ao protocolo Estadual, sobretudo, nos anos de 2014 (465 notificações) e 2018 (101 notificações). Além disso, os dados demonstram diferenças  $p < 0,05$  entre os órgãos em todos os anos, com exceção de 2019, evidenciando uma diferença percentual entre as duas instituições de 631%.

Em relação a essas informações, observou-se que as notificações de violência sexual estão aumentando gradativamente no decorrer dos anos e, diante disso, os municípios com realidades socioeconômicas desiguais têm demonstrado estatísticas contraditórias. Verificou-se, ainda, que as diferenças de notificações entre os grupos sociais têm se estendido, indicando injustiças no âmbito da saúde e insuficiência de políticas públicas com equidade social no cenário da violência sexual<sup>14</sup>.

Na análise comparativa do total de notificações de 2014 a 2019 entre os protocolos estadual e municipal (Figura 1), destaca-se uma diferença estatística favorável ao Pará Paz em 60% dos casos, o que está em consonância com a Tabela 1. Tal contexto pode estar relacionado ao fato de o Pará Paz ser o principal órgão público especializado na assistência integral as vítimas em situação de violência no Pará, realizando acolhimento, notificações, encaminhamentos e atenção multiprofissional<sup>15</sup>.

Neste estudo, os dados na Tabela 2 mostraram que há uma diferença de gênero, apontando uma predominância ( $p < 0,001$ ) de violência sexual no sexo feminino, nos órgãos analisados. Estudo realizado em Santa Catarina com o objetivo de descrever as características dos casos de violência sexual notificados por profissionais da saúde, revelou que 86% dos casos de violência sexual foram contra mulheres. A literatura tem apontado que estas são as principais vítimas em todas as faixas etárias, com a pouca notificação de violência sexual no sexo masculino<sup>16-17</sup>, o que também é corroborado pelo presente estudo.

Outra questão encontra na Tabela 2 refere-se ao aumento ( $p < 0,001$ ) de casos no decorrer dos anos pelo Protocolo Municipal e uma diminuição ( $p < 0,001$ ) no Pará Paz, em especial no gênero feminino. Estudo destaca que a subnotificação da violência sexual pode estar relacionada à assistência recebida nas delegacias, com ambiente opressor, impessoal, refletindo o senso comum, expressando julgamentos e ações machistas, desencorajando a denúncia<sup>17</sup>.

Em contrapartida, Gaspar e Pereira<sup>16</sup>, ressaltam que a subnotificação também está ligada a sensação de impotência por parte dos profissionais, ante a complexidade da situação, o que não significa falta de sensibilidade diante da violência sexual. Evidenciam-se opiniões divergentes de certa forma, pois na sociedade ocorrem os dois problemas, dificultando a denúncia e o atendimento com resolutividade.

Na análise comparativa das notificações de violência sexual no gênero feminino (Figura 2), observa-se diferença estatística significativa favorável ao Pará Paz em 53% dos casos. Este dado entra em concordância com a Tabela 2, e concomitante a isso, outros estudos frisam que além da falta de preparação dos profissionais na abordagem, há resistência em atender casos correspondentes a violência sexual<sup>17-18</sup>.

A ficha de notificação compulsória do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), possui vários campos a serem preenchidos, como dados pessoais da vítima, da ocorrência e do provável agressor, evolução e encaminhamento. Inconformidades relacionadas ao preenchimento são geradoras de discrepâncias, como as encontradas neste estudo.

Desse modo, destacam-se como fatores concernentes ao preenchimento inadequado: sobrecarga de trabalho dos profissionais, incompreensão acerca da importância da notificação, problemas para obtenção de informação com o (a) paciente, dificuldades em como preencher a ficha e tempo necessário para o preenchimento. Tais fatores intervêm na notificação e na falha da alimentação do sistema, os quais podem ser agravados dependendo da equipe de saúde que atenda vítimas de violência sexual<sup>19</sup>.

Outra variável analisada na presente pesquisa foi a faixa de idade. A Tabela 3 traz uma análise comparativa entre as faixas etárias dos órgãos estudados, verificando-se maiores diferenças percentuais entre 6 e 14 anos vs. 5 a 14 anos ( $\Delta\% = 178\%$ ) e 18 a 38 vs. 20 a 34 anos ( $\Delta\% = 268\%$ ), favoráveis ao protocolo estadual, apontando que a infância, adolescência e adultos jovens são as faixas etárias que mais sofrem com problema de violência sexual.

Pesquisas relatam que a prevalência de abuso sexual se dá em crianças menores de 12 anos de idade, com índices maiores entre 5 e 14 anos, em ambos os sexos. Indivíduos com idade mais avançada podem apresentar dificuldade para relatar e denunciar abusos sexuais em decorrência de constrangimentos e repercussões negativas, tanto familiar, quanto social<sup>20</sup>. Estudo de Nascimento et al.<sup>17</sup>, aponta o sofrimento de violência sexual principalmente em crianças e adolescentes e em menor quantidade, nos idosos, fato corroborado com os achados expostos na Tabela 3.

Diante disso, faz-se necessário a intervenção do Estado com medidas protetivas às vítimas de violência, acesso da população aos serviços de saúde extinguindo lacunas no cuidado às pessoas vítimas de abuso, capacitação dos profissionais de saúde para atendimento direcionando às dimensões biopsicossociais e no enfrentamento de tais eventos, acompanhamento regular dos trabalhadores expostos

às situações de violência com espaços para discussão das angústias, medos e opiniões e políticas públicas voltadas ao atendimento, acompanhamento e proteção às vítimas de violência sexual<sup>21-23</sup>.

Contudo, é possível destacar dentre as limitações deste estudo, a dificuldade de acesso aos dados e em consonância, a rotatividade dos profissionais que atuam nas instituições tanto para notificações, como alimentação do sistema e a presente pandemia advinda da Covid-19.

Acredita-se que esta pesquisa possa contribuir para o desenvolvimento de outros estudos e resultar em uma visão mais ampla e atenta sobre os dados apresentados. Espera-se, ainda, que os achados abordados no estudo sirvam de base para melhoria na atenção às vítimas e para a prevenção dos abusos por meio do estabelecimento de políticas públicas.

## Conclusões

O estudo permitiu identificar maior prevalência de violência sexual em vítimas do gênero feminino, compreendendo da infância a fase adulta, nos dois protocolos governamentais. Os dados referentes as duas instituições apresentaram diferenças estatísticas, sendo o órgão estadual o de maior número de notificações em todas as comparações realizadas.

Percebeu-se também forte possibilidade de erros no acesso, na identificação dos casos e na alimentação do sistema de notificações. Além disso, há subnotificação dos dados em decorrência de problemas como falha administrativa, falta de capacitação dos profissionais para lidar com os casos de abusos sexuais, e questões de ordem social das vítimas, relacionadas ao medo, vergonha e existência de estereótipos concernente ao tema em tela.

## Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. 72p. disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_intepessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_intepessoal_autoprovocada_2ed.pdf)

2. Delzivo CR, Bolsoni CC, Lindner SR, Coelho EBS. Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em Santa Catarina, 2008-2013. *Epidemiol. Serv. Saude* [Internet]. 2018; 27(1):e20171493. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ress/v27n1/2237-9622-ress-27-01-e20171493.pdf>
3. Brillhante AVM, Nations MK, Catrib AMF. “Taca cachaça que ela libera”: violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil. *Cad. Saúde Pública* [Internet]. 2018; 34(3):e00009317. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0102-311X2018000305010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-311X2018000305010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)
4. Cunha BM. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR [Internet]. 2014; 1(5):149-170. Disponível em: [http://www.direito.ufpr.br/portal/?page\\_id=3939](http://www.direito.ufpr.br/portal/?page_id=3939).
5. Delzivo CR, Bolsoni CC, Nazário NO, Coelho EBS. Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. *Cad. Saúde Pública* [Internet]. 2017 [acessado em 22 nov 2020]; 33(6):e00002716. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v33n6/1678-4464-csp-33-06-e00002716.pdf>
6. Barbosa JAG, Souza MCMR, Freitas MIF. Violência sexual: narrativas de mulheres com transtornos mentais no Brasil. *Rev Panam Salud Publica* [Internet]. 2015 [acessado em 21 nov 2020]; 37(4/5):273-8. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rpsp/2015.v37n4-5/273-278>
7. Brasil. Presidência da República. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências [Internet]. D.O.U., Brasília, DF, 8 ago 2006 [acessado em 21 nov 2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)
8. Ministério da Saúde (Brasil). Ministério da Justiça. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Norma Técnica: Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios [Internet]. 1 ed. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015 [acessado em 20 fev 2021]. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_pessoas\\_violencia\\_sexual\\_norma\\_tecnica.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf).
9. Diário Oficial da União (Brasil). Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília-DF: Diário Oficial da União, Seção 1, 25 nov. 2003, p. 11.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.778.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm)

10. Melo MAS, Coleta MFD, Coleta JAD, Bezerra JCB, Castro AB, Castro ALS, et al. Percepção dos profissionais de saúde sobre os fatores associados à subnotificação no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan). Rev. Adm. Saúde [Internet]. 2018 [acessado em 20 fev 2021]; 18(71). Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs2.4.8/index.php/ras/article/view/104>
11. Fontelles MJ, Simões MG, Farias SH, Fontelles RGS. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. Rev. para. med [Internet]. 2009 [acessado em 10 mar 2021]; 23(3). Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-588477>
12. Presidência da República (Brasil). Decreto N° 5.099, de 3 de junho de 2004. Regulamenta a Lei no 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela [Internet]. D.O.U., Brasília, DF, 3 jun 2004 [acessado em 21 nov 2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5099.htm#:~:text=DECRETA%3A,24%20de%20novembr,o%20de%202003](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5099.htm#:~:text=DECRETA%3A,24%20de%20novembr,o%20de%202003)
13. Contador JL, Senne ELF. Testes não paramétricos para pequenas amostras de variáveis não categorizadas: um estudo. Gest. Prod. 2016;23(3):588-599. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-530X357-15>
14. Silva JV, Roncalli, AG. Tendência das iniquidades sociais nas notificações de violência sexual no Brasil entre 2010 e 2014. Revista Brasileira de Epidemiologia 2020;23. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200038>
15. Fundação ParáPaz. ParáPaz Integrado. PARÁPAZ [Internet]. 21 out 2020 [acessado em 12 nov 2021]. Disponível em: <http://www.parapaz.pa.gov.br/pt-br/printpdf/2137>
16. Gaspar RS, Pereira MUL. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. Cad. Saúde Pública. 2018; 34(11):e00172617. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00172617>
17. Nascimento, LS, Oliveira IG, Santos TQ; Figueiredo NMA, Medeiros TSP, Borba-Pinheiro CJ. Perfil de violência sexual em mulheres: uma revisão integrativa da literatura. Revista Enfermagem Atual In Derme [Internet]. 2020 [acesso em 10 mar 2021]; 94(32):e-020049. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/834/736>
18. Trentin D, Vargas MAO, Pires DEP, Hellmann F, Brehmer L, Leal SC. Abordagem a mulheres em situação de violência sexual na perspectiva da bioética. Acta Bioethica. 2018; 24(1):117-126. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S1726-569X2018000100117>
19. Sousa MH, Bento SF, Osis MJD, Ribeiro MP, Faúndes A. Preenchimento da notificação compulsória em serviços de saúde que atendem mulheres que

sofrem violência sexual. Rev Bras Epidemiol. 2015; 18(1):94-107.

DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-5497201500010008>

20. Platt VB, Back IC, Hauschild DB, Guedert JM. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. Ciência & Saúde Coletiva. 2018; 23(4):1019-1031. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/violencia-sexual-contracrianças-autores-vitimas-e-consequencias/15713?id=15713&id=15713>
21. Hassankhani H, Parizad N, Gacki-Smith J, Rahmani A, Mohammadi E. The consequences of violence against nurses working in the emergency department: a qualitative study. Int Emerg Nurs. 2018; 39:20-25. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ienj.2017.07.007>
22. Carvalho HA de A, Paz AM da, Amorim G de O. Percepção e conduta de acadêmicos de odontologia frente aos casos de violência contra a mulher. Rev. Ciênc. Plural [Internet]. 31<sup>o</sup> de agosto de 2023 [citado 7<sup>o</sup> de novembro de 2023];9(2):1-16. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/32522>
23. Neta RADB, Guimarães SOP, Farias MCC, Santos LA dos. Mulheres vítimas de abuso sexual em um município da Amazônia. Rev. Ciênc. Plural [Internet]. 23<sup>o</sup> de setembro de 2020 [citado 7<sup>o</sup> de novembro de 2023];6(3):123-36. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/20443>